



Ofício nº 139/2023 – SMMA

São Mateus do Sul, 13 de abril de 2023.

REF.: Indicação nº 024/2023 – Câmara Municipal de São Mateus do Sul

À Senhora
Fernanda Sardanha
Prefeita Municipal
Nesta

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Reportando-nos a indicação em epígrafe, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente encaminha em anexo processo de Licenciamento Ambiental (Protocolo nº 14.914.466-8), efetuado junto ao Instituto Água e Terra (IAT-PR), voltado à canalização do Rio Canoas, contendo projeto/estudos existentes neste sentido.

Atenciosamente,

Tiago Kruchelski Huk
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 040/2021



ESTADO DO PARANÁ



ePROTOCOLO

Folha 1

Órgão Cadastro: IAT/ERUVI
Em: 07/11/2017 09:29



Protocolo:

14.914.466-8

Interessado 1: MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Interessado 2:

-

Assunto: MEIO AMBIENTE

Cidade: SAO MATEUS DO SUL / PR

Palavras-chave: INFORMACAO

Nº/Ano

-

Detalhamento: RLA

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL				RLA	
DOCUMENTO DESTINADO À FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA TODAS AS MODALIDADES DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS, DEGRADANTES E/OU MODIFICADORAS DO MEIO AMBIENTE				Fis. 2 Mov. 2	
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Diretoria de Controle de Recursos Ambientais		01 - USO DO IAP 01 PROTOCOLO SID	
					
02 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE					
02 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)					
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL					
03 CNPJ OU CPF/MF			04 INSCRIÇÃO ESTADUAL PESSOA JURÍDICA OU RG PESSOA FÍSICA		
076.021.450/0001-22					
05 ENDEREÇO COMPLETO				06 BAIRRO	
RUA BARÃO DO RIO BRANCO N°431				CENTRO	
07 MUNICÍPIO/UF		08 CEP		09 TELEFONE PARA CONTATO	
SÃO MATEUS DO SUL - PR		83900 000		(42) 3912-7045	
03 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO					
10 SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA (TIPO DE EMPREENDIMENTO)					
CANALIZAÇÃO DO RIO CANOAS					
04 - REQUERIMENTO					
AO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ CURITIBA - PARANÁ					
O REQUERENTE SUPRA CITADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE V.S., REQUERER EXPEDIÇÃO DE(A):					
12 MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ESTADUAL - DLAE			X AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA		
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS			LICENÇA PRÉVIA - LP		
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI			LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO		
RENOVAÇÃO DE:	DLAE	LAS	LI	LO	REGULARIZAÇÃO DE
					LAS LO
CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS E DOCUMENTOS EM ANEXO.					
DECLARA, OUTROSSIM, QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES AO LICENCIAMENTO REQUERIDO, COMPROMETENDO-SE A RESPEITÁ-LA.					
NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO					
13 LOCAL E DATA					
SÃO MATEUS DO SUL, 15 DE OUTUBRO DE 2017					
14 ASSINATURA DO REQUERENTE					
					
05 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)					
15 NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL			16 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
BRUNO VICTOR VEIGA			ENG. CIVIL		
17 N° REGISTRO NO CREA	18 REGIÃO	19 POSSUI PENDÊNCIAS TÉCNICAS OU LEGAIS?			
DF-7304/D		SIM	NÃO	X	TIPO
06 - RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS					
20 POSSUI DÉBITOS AMBIENTAIS?		SIM	NÃO	21 FORMA DE ENTREGA DA LICENÇA	
22 ESCRITÓRIO REGIONAL DO IAP DE:					
23 DOCUMENTOS E TAXA AMBIENTAL CONFERIDOS POR: (NOME, CARIMBO E ASSINATURA)					24 DATA

VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS DE DRENAGEM			CED
DOCUMENTO DESTINADO AO CADASTRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS DE DRENAGEM PARA QUALQUER MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ	
		01 USO DO IAP 01 PROTOCOLO SID	
02 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
02 RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL		03 CGC	
04 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	05 TELEFONE (DDD - NÚMERO) 42 - 39127045	06 FAX (DDD - NÚMERO)	
07 ENDEREÇO RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 431			
08 BAIRRO CENTRO	09 MUNICÍPIO/UF SÃO MATEUS DO SUL/PR	10 CEP 83900-000	
11 NOME PARA CONTATO CAROLINE MAYER		12 CARGO DIRETORA DE MEIO AMBIENTE	13 FONE PARA CONTATO 42 39127103
03 LANÇAMENTO DE EFLUENTES DE SISTEMAS DE MICRODRENAGEM (EMISSÁRIOS)			
14 ATIVIDADE CANALIZAÇÃO DE CORREGO		16 CÓDIGO	
15 CORPO RECEPTOR RIO CANOAS		17 BACIA HIDROGRÁFICA BACIA DO IGUAÇU	
18 VAZÃO MÁXIMA (EM M³/S) 6,03	19 TEMPO DE RECORRÊNCIA (EM ANOS) 20	20 ÁREA DA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO (HA) 3,404 Km²	
21 EXTENSÃO TOTAL DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL 470 M.	22 DIÂMETRO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO DE LANÇAMENTO - EMISSÁRIO (EM MM) 6,58 M²		
23 PONTO DE LANÇAMENTO E SITUAÇÃO DO TALVEZUS RECEPTOR			
04 CANAIS DE MACRODRENAGEM/URBANIZAÇÃO DE FUNDO DE VALE			
24 VAZÃO MÁXIMA PREVISTA (EM M³/S) 26,400 L/S	25 TEMPO DE RECORRÊNCIA (EM ANOS) 20	26 EXTENSÃO TOTAL (EM KM) 0,47 Km	
27 ÁREA DA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO - URBANIZADA (EM HA) 3,404 Km²	28 ÁREA DA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO - NÃO URBANIZADA (EM HA) 0	29 TIPO DE CANAL: ☒ ABERTO ☐ FECHADO	
30 REVESTIMENTO DO CANAL CONCRETO			
31 JUSTIFICATIVA DA OBRA URBANIZAÇÃO E DRENAGEM URBANA.			
32 INTERLIGAÇÃO A SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO EXISTENTES ☐ SIM ☒ NÃO		33 ESPECIFICAR	
34 TIPO DE TRATAMENTO URBANÍSTICO APÓS A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PROPOSTO			

VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



VERSO DO CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS DE DRENAGEM

35 CROQUI DA SITUAÇÃO (DETALHAR RIOS PRÓXIMOS DO EMPREENDIMENTO; CITAR E LOCALIZAR VIAS DE ACESSO; MENCIONAR OCUPAÇÕES DAS ÁREAS VIZINHAS COM INDICAÇÃO DE DISTÂNCIA)

EM ANEXO

05 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

36 NOME COMPLETO

CAROLINE CLAZER K. MAYER

37 CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

064.330.119-42

38 LOCAL E DATA

SÃO MATEUS DO SUL - PR, 15 DE OUTUBRO DE 2017

ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES
PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS

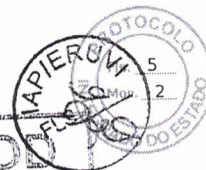
39 ASSINATURA

Caroline Clazer K. Mayer

CADASTRO SIMPLIFICADO PARA OBRAS DIVERSAS

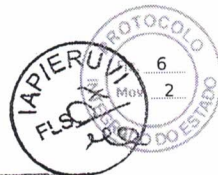
COD

DOCUMENTO DESTINADO AO CADASTRAMENTO DE OBRAS DIVERSAS



 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ		01 USO DO IAP 01 PROTOCOLO SID	
02 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE 02 RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL					
04 INSCRIÇÃO ESTADUAL		05 TELEFONE (DDD - NÚMERO) (42) 39127109		03 CGC 076.021.450/0001-22 06 FAX (DDD - NÚMERO)	
07 ENDEREÇO RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº431					
08 BAIRRO CENTRO		09 MUNICÍPIO/UF SÃO MATEUS DO SUL		10 CEP 83900000	
11 NOME PARA CONTATO CAROLINE CLAZER K. MAYER		12 CARGO DIRETORA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		13 FONE PARA CONTATO (42) 39127109	
03 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA 14 NOME BRUNO VICTOR VEIGA					
16 Nº CADASTRO NO CONSELHO DE CLASSE DF 7.304/D		17 REGIÃO		15 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL 18 FONE PARA CONTATO (42) 39127111	
19 ENDEREÇO COMPLETO RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº431					
20 BAIRRO CENTRO		21 CEP 83900000		22 MUNICÍPIO/UF SÃO MATEUS DO SUL - PR	
04 CARACTERIZAÇÃO DA OBRA 23 ATIVIDADE CANALIZAÇÃO DO RIO CANOAS 25 OBRA OBJETO DO CADASTRAMENTO CANALIZAÇÃO DO RIO CANOAS					
24 CÓDIGO					
26 MUNICÍPIO(S) AFETADO(S) SÃO MATEUS DO SUL					
27 MUNICÍPIOS TRANSPASSADOS SÃO MATEUS DO SUL					
28 CORPOS D'ÁGUA, RIOS OU BACIAS TRANSPOSTOS RIO CANOAS					
29 SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (EM PLANEJAMENTO, EM PROJETO OU EM EXECUÇÃO PARCIAL) EM PROJETO					
30 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS VIDE NO PROJETO ANEXO					
31 CARACTERÍSTICAS GERAIS (TOPOGRAFIA, VEGETAÇÃO, GEOLOGIA, ETC) VIDE NO PROJETO ANEXO.					

VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



VERSO DO CADASTRO SIMPLIFICADO DE OBRAS DIVERSAS

32 OBSERVAÇÕES

33 CROQUI DA OBRA (DETALHAR RIOS PRÓXIMOS DO EMPREENDIMENTO; CITAR E LOCALIZAR VIAS DE ACESSO E INTERLIGAÇÕES COM OUTRAS VIAS; LOCALIZAR AS TRAVESSIAS URBANAS E CIDADES PRÓXIMAS)

N

EM ANEXO

05 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

34 NOME COMPLETO

CAROLINE CLAZER K. MAYER

35 CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

064.330.119-42

36 LOCAL E DATA

SÃO MATEUS DO SUL 08 DE AGOSTO DE 2017

ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS

37 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

38 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA OBRA OBJETO DO CADASTRO

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL



DECRETO Nº 076/2017

Declara de utilidade pública, para fins de canalização, parte do braço do Rio Canoas.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso XII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, parte do braço do Rio Canoas, numa extensão de 472 metros, localizada entre a Rua João Gabriel Martins e o Rio Canoas, no quadro urbano do Município, para implantação de obra pública (canalização), com finalidades urbanísticas e de preservação ambiental.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 24 de abril de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO
SÃO MATEUS DO SUL
www.smateusdosul.pr.gov.br
Digitalizada Nº: 1552
Data: 21, 22, 23 e 24/04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro - São Mateus do Sul - Paraná - CEP: 84.422-000 - Fone: (41) 422-6601 - Fax: (41) 422-6602 - E-mail: pm@smateusdosul.pr.gov.br



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaramos ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP que o Empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o Tipo de Empreendimento e a Atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo (Lei Complementar N° 26/2006).

EMPREENDEDOR	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
CPF/ CNPJ	76.021.450/0001-22
NOME DO EMPREENDIMENTO	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
ATIVIDADE	Construção de canal em concreto armado, situado na rua Casemiro Witkowski (Braço do Rio Canoas), comprimento 472,00 m, entre a Rua João Gabriel Martins e o Rio Canoas.
LOCALIZAÇÃO	END: Rua Casemiro Witkowski S/Nº - VILA PROHMANN SÃO MATEUS DO SUL – PR CEP. 83.900-000

São Mateus do Sul/ PR, 14 de agosto de 2017.

Guilherme Distéfano Santos

Arquiteto e Urbanista

CAU A70153-0

Secretaria Municipal de Obras Públicas



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 8-96/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20142757758
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 167,68 referente a esta ART foi pago em 27/06/2014 com a guia nº 100020142757758

Profissional Contratado: BRUNO VICTOR VEIGA (CPF:416.860.981-20)

Nº Carteira: DF-7304/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Visto Crea: 11083

Empresa contratada: RDR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Nº Registro: 10674

Contratante: INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

CPF/CNPJ:

11.405.215/0001-09

Endereço: R. SANTO ANTONIO 235 REBOUCAS

CSP: 80230120 CURITIBA PR Fone:

Local da Obra: SÃO MATEUS DO SUL 0

- SAO MATEUS DO SUL PR

Quadra: Lots:

CSP: 83800000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 SERV
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	132	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS		
Serviços	035	PROJETO		
contratados				

Dados Control. 0

Guia N

ART Nº

20142757758

Data Inicio 18/02/2013

Data Conclusão 30/06/2014

Vir Taxa R\$ 167,68 Entidade da Classe 101

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO EXECUTIVO DA REDE DE MACRODRENAAGEM E O PROJETO PRE-EXECUTIVO DE MICRODRENAAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, CONFORME CONTRATO Nº 100/2012.

Insp.: 4269
30/06/2014
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Carlos Alberto Galerani
Engº Civil - CREA-PR
Instituto das Águas do Paraná

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

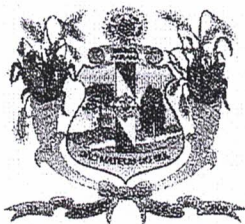
"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, 4to da Glória, Curitiba, Paraná (Central de Informações 0800-410067), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial, e expressamente, com os seus termos".

Contratante-Proprietário

Profissional Responsável

Para a validação a Arbitragem as assinaturas das partes são obrigatórias.





Diário Oficial

Lei 1.997/2010

ATOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Disponível em: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1.651 - ANO VII - 02 Pág.

SÃO MATEUS DO SUL, SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL - PARANÁ

E-mail: diariooficial_pmms@yahoo.com.br

Responsável: EMANUELY PONCHEK

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Setor de Expediente e Comunicação da Prefeitura Municipal.

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde de São Mateus do Sul
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04	Média e Alta Complexidade
Projeto	2.223	Manutenção do Pronto Atendimento - MAC
DOT/FONTE/ELEMENTO/ESPECIFICAÇÃO/VALOR (R\$)		
216	1000	4.4.90.32 Equipamentos 400,00
		Material Permanente

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária conforme a seguir:

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde de São Mateus do Sul
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04	Média e Alta Complexidade
Projeto	2.223	Manutenção do Pronto Atendimento - MAC
DOT/FONTE/ELEMENTO/ESPECIFICAÇÃO/VALOR (R\$)		
212	1000	5.3.90.30 Material de Consumo 400,00
		Imo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 15 de setembro de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 663/2017

Concede Auxílio Natalidade ao servidor João Dims Muszalaki Pereira.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante no Art. 70, §2 da Lei Complementar nº 002/94, e o contido no Processo nº 5309/2017,

RESOLVE:

Conceder ao servidor João Dims Muszalaki Pereira, Motorista, Padrão 11, Nível 4, Matrícula Funcional nº 2.285, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Auxílio Natalidade, por motivo de nascimento de sua filha Maria Helena Pereira, no dia 02 de setembro de 2017.

Paço Municipal, em 15 de setembro de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 664/2017

Retifica a Portaria Nº 553/2017, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Rosane do Rocio Padilha da Silva.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 2.053/2017,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 553/2017 de 1º de agosto de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Rosane do Rocio Padilha da Silva, Professora, Classe D, Ref. 15, Matrícula Funcional Nº 837.

Onde consta: "Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor R\$ 3.114,92 (três mil, cento e quatorze reais e noventa e dois centavos), e anuais de R\$ 37.379,04 (Trinta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos inserida no Processo supracitado."

Lei-se: "Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor R\$ 3.104,87 (Três mil, quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), e anuais de R\$ 36.514,44 (Trinta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) constantes na planilha de cálculo de proventos inserida no Processo supracitado."

Paço Municipal, 15 de setembro de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2017 - P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Bellos Eventos Ltda - EPP
CNPJ	11.061.917/0001-12
Objeto	Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem e desmontagem, com ART de montagem e de acabamento (de acordo com as normas vigentes do Corpo de Bombeiros), com projeto de localização e layout, de cama elástica, castelo inflável e piscina de bolinhas; palco, tendas, banheiros químicos e prestação de serviço de segurança, Lote 01, para eventos que serão promovidos pela Prefeitura Municipal nos dias 21 de setembro e 09, 10 e 11 de outubro, de acordo com as especificações constantes no Anexo IV do Edital e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas do Edital de Pregão Presencial nº 098/2017 - P.M.S.M.S.
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fiscal	Marcia Franco Silvestre e Maria de Lourdes Pereira Dietrich
Valor total	R\$ 6.974,00 (seis mil novecentos e setenta e quatro reais)
Prazo de Contratação	04 (quatro) dias, sendo os dias 21 de setembro e 09, 10 e 11 de outubro de 2017
Prazo de Vigência	De 14/09/2017 a 13/12/2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2017 - P.M.S.M.S.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Interprise Banda Show S/S Ltda - ME
CNPJ	04.493.879/0001-01
Objeto	Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem e desmontagem, com ART de montagem e de acabamento (de acordo com as normas vigentes do Corpo de Bombeiros), com projeto de localização e layout, de cama elástica, castelo inflável e piscina de bolinhas; palco, tendas, banheiros químicos e prestação de serviço de segurança, Lote 02, para eventos que serão promovidos pela Prefeitura Municipal nos dias 21 de setembro e 09, 10 e 11 de outubro, de acordo com as especificações constantes no Anexo IV do Edital e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas do Edital de Pregão Presencial nº 098/2017 - P.M.S.M.S.
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fiscal	Marcia Franco Silvestre e Maria de Lourdes Pereira Dietrich
Valor total	R\$ 11.347,28 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)
Prazo de Contratação	01 (um) dia, sendo o dia 21 de setembro de 2017
Prazo de Vigência	De 14/09/2017 a 13/12/2017.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis	
Decretos	01
Portarias	01
Licitações	
Extratos de Contratos e Convênios	02
Editais e Atos R.H.	
Diversos	02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	
Licitações	02
Extratos de Contratos e Convênios	
Resoluções	
Diversos	

ATOS DOS CONSELHOS, COMISSÕES E AUTARQUIAS

Portarias	
Resoluções/Deliberações	
Licitações	
Extratos de Contratos e Convênios	
Diversos	
PUBLICIDADE DE CARATER INFORMATIVO/ EDUCATIVO	
Diversos	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 244/2017

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 2.722, de 06 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus do Sul convida a população para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativo ao segundo quadrimestre (maio/agosto) do ano de 2017. Realizar-se-á dia 26 de setembro de 2017, às 14h00min, na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus do Sul, Rua: Teodoro Toppel, nº 654, Centro.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul - PE, torna público que requer ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Autorização Ambiental para Canalização do Rio Carreás.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO
Pregão Presencial nº 004/2017

Considerando a desistência da primeira colocada na sessão presencial nº 004/2017 em firmar contrato com a Câmara Municipal, pelas razões expostas no termo de acordo entre as partes com fulcro no artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93;

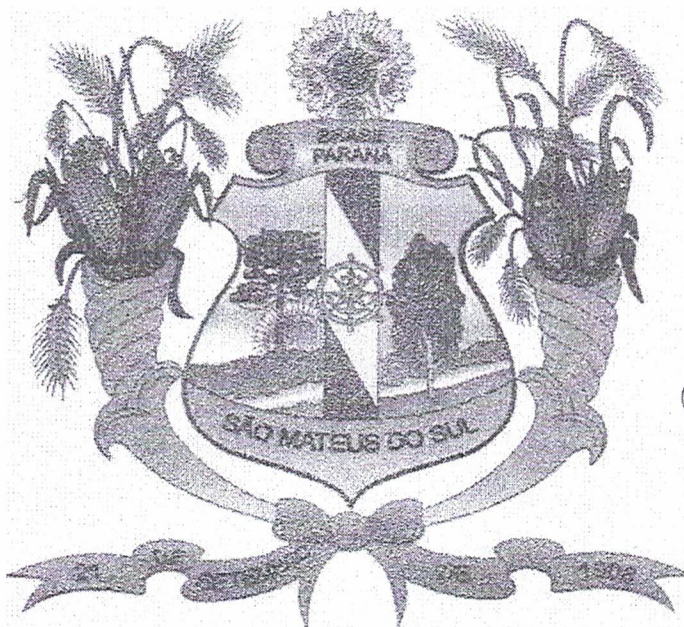
Considerando que a Administração Pública, nos termos do artigo 64, § 2º, da Lei nº 8.666/96, pode quando o convocado não assinar o termo de contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

Considerando que consoante resultado de julgamento, classificação e adjudicação do edital de pregão presencial nº. 004/2017, a empresa Leonardo Moveis Planejados Ltda - ME CNPJ sob o nº 11.293.778/0001-52 foi a segunda colocada no item 1;

Dessa forma, convoco a segunda colocada para comparecer, no prazo de 3 (três) dias úteis, na sede da Câmara Municipal, para negociar se aceita os preços e condições da primeira colocada, nos termos dos itens 21.7 e 21.8 do edital de pregão presencial nº 004/2017 e, caso haja êxito nas negociações, que se proceda a assinatura do contrato.

Câmara Municipal, em 14 de setembro de 2017.

Nelson Edmundo Bal Lago
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul



BRUNO LEO LOMBO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (CP-Brasil). Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.



São Mateus do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul - PR, torna público que requer ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Autorização Ambiental para Canalização do Rio Canoas.

86289/2017

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI RETIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 085/2017-PAIS, publicado no dia 14/09/2017 edição nº 16028 pag. 35.

Onde se lê: DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 27 de setembro de 2017 às 09:00 horas.

Deve-se ler: DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 02 de outubro de 2017 às 09:00 horas.

As demais informações constantes no extrato permanecem inalteradas.

Sarandi, 14 de setembro de 2017.

Renan Batista Meyring

Pregoeiro Oficial

87067/2017

Sengés

Proc. Nº 158/2017 - Tomada De Preços Nº 020/2017 Exclusivo para ME/EPP
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à reforma de salas de aula na Escola Municipal Profª Lúbia Borch da Rosa, zona urbana do Município, conf Edital e Anexos. Valor Máximo Global: R\$ 19.562,72 Data Da Abertura: 02/10/2017, às 08h45min.

Proc. Nº 159/2017 - Tomada De Preços Nº 021/2017 Exclusivo para ME/EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de vidraçaria, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, nos CMEIs Profª Lygia Mara Bryk Ribeiro e Renascer, zona urbana do Município, conforme especificações contidas no Edital e Anexos. Valor Máximo Global: R\$ 17.024,13 Data Da Abertura: 02/10/2017, às 14h00min. Informações Gerais:

Os Editais encontram-se à disposição na PMS-DCL, sito na Trav Souza Naves nº 95. Mais inf. através do telefone (43)35671400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com. Sengés, 14/09/2017.

Nelson Ferreira Ramos/Prefeito

87490/2017

Proc. Nº 158/2017 - Tomada De Preços Nº 020/2017 Exclusivo para ME/EPP Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à reforma de salas de aula na Escola Municipal Profª Lúbia Borch da Rosa, zona urbana do Município, conf Edital e Anexos. Valor Máximo Global: R\$ 19.562,72 Data Da Abertura: 02/10/2017, às 08h45min.

Proc. Nº 159/2017 - Tomada De Preços Nº 021/2017 Exclusivo para ME/EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de vidraçaria, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, nos CMEIs Profª Lygia Mara Bryk Ribeiro e Renascer, zona urbana do Município, conforme especificações contidas no Edital e Anexos. Valor Máximo Global: R\$ 17.024,13 Data Da Abertura: 14/09/2017, às 14h00min. Informações Gerais: Os Editais encontram-se à disposição na PMS-DCL, sito na Trav Souza Naves nº 95. Mais inf. através do telefone (43)35671400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com. Sengés, 14/09/2017.

Nelson Ferreira Ramos/Prefeito

88488/2017

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 43/2017

OBJETO: Registro de Preços dos Combustíveis e Reagente Ária para suprir as necessidades da Frota de Veículos Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 02/10/2017.

ABERTURA: 02 de outubro de 2017 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1637, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.siquericampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 14 de setembro de 2017.

Paulo Cesar de Oliveira

Pregoeiro

86736/2017

Telemaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

Objeto: Aquisição da Bandeira Cônica tipo I e II, Placas, Protetor de Pedestre Tipo III e Redrado de Placa Aérea, do tipo Melhor Preço por Lote, através do Sistema de Registro de Preços.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:

Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telemaco Borba - PR.

Data: 26/09/2017 e Horário: 08h30m.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmbb.pr.gov.br/contorno/publicacoes.php>.

Telemaco Borba, 12 de setembro de 2017.

Márcia Maria Billesecuri

Pregoeira

86485/2017

Tibagi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 12.312/10 e suas alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 09h30min, do dia 2 de outubro de 2017, em sua sede administrativa, sito à Praça Edmundo Menor nº 34, Tibagi/PR, destinada à contratação de empresa para construção de Capela Mortuária no Distrito de Caetano Mendes. O valor máximo da licitação é de R\$ 279.357,56 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Menor, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo email licitacoes@tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 14 de setembro de 2017

RUBENS BERNARDI LOPES

Secretário Municipal de Administração

- Repetido por ter sido com incorreção -

87078/2017

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS

NOB Nº 037/2017

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pirovan - Presidente e membros Wagner Fernando Cusinopolo e Anderson Soares Magro, comunica os proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, a habilitação ficou a seguinte:

- ADALTA CONSTRUTORA LTDA - ME;
- BRUNO BRANDÃO EIRELI;
- CONSTRUTORA (MÃOS) GODOY LTDA;
- DFG CONSTRUTORA EIRELI - EPP;
- LE CONSTRUTORA LTDA;

PUBLICAÇÃO LEGAL

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, leva ao conhecimento das interessadas que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, encontra-se aberta a Licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017 - P.M.S.M.S.

OBJETO: Contratação para execução de serviços de engenharia, através de empreitada por preço global, de recalçamento asfáltico sobre pavimento existente em Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) em ruas do quadro urbano, perfazendo uma área total de 6.960,89 m² (seis mil novecentos e sessenta metros quadrados e oitenta e nove centímetros quadrados), em cumprimento ao Contrato de Repasse n.º 834798/2016, Processo n.º 3683.1034623-74/2016, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Mateus do Sul, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano.

TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Valor Global"

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/10/2017 a partir das 09:10 horas.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos e modelo, encontra-se a disposição das empresas interessadas no site da Prefeitura Municipal, www.saomateusdo.sul.pr.gov.br, link Licitações.

São Mateus do Sul, 12 de setembro de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2017 - P.M.S.M.S. - SRP

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das interessadas em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento e implantação de abrigos/pontos de ônibus, a serem instalados em pontos de parada de ônibus localizados no centro e bairros do Município de São Mateus do Sul, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, comunicando que foi alterada a seguinte:



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul - PR, torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Autorização Ambiental para canalização do Rio Canoas.

Arquivo 4720 - Biscoito Lemos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

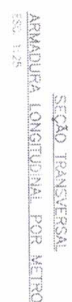
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2017 - F.M.S.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(atendendo a LC 147/2014)

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para fisioterapia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I do Edital.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.





OPÇÃO DE EXECUÇÃO POR PRÉ-MOLDADO

PORTARIA Nº 635/2017 - DFCA

O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, por intermédio de seu DIRETOR PRESIDENTE, com fundamento no artigo 39 – A, inciso IX da Lei Estadual nº 12.726, de 28 de novembro de 1.999 e artigos 5º e 6º, incisos I e VI do Decreto Estadual nº 9.957, de 23 de janeiro de 2014, e conforme informações constantes no Protocolo nº 14.076.234-2, resolve

Art. 1º. Outorgar a intervenção para canalização, na modalidade de autorização, sob regime e condições abaixo especificadas, em favor de:

Razão social	: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
C.N.P.J.	: 76.021.450/0001-22
Endereço	: Vila Prohmann
Bairro/distrito	: São Mateus do Sul
Município	: São Mateus do Sul
Atividade	: Administração de estado e da política econômica e social
Bacia hidrográfica	: Iguaçu
Curso d'água	: Córrego Sem Nome
Vazão máx. calculada	: 11343,00 L/s
Área da seção	: 7,61 m²
Geometria da seção	: Seção retangular aberta de concreto 2,80 x 2,72m
Extensão	: 442,00 m
Coordenadas UTM	: 7139782 N 580994 E Fuso (22)

Art. 2º. A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, podendo ser suspensa, de forma parcial ou total, por prazo determinado ou indeterminado, se verificadas as situações previstas no artigo 15 da Lei Estadual nº 12.726 de 26/11/99 combinado com o artigo 31 do Decreto Estadual nº 9.957 de 23/01/2014.

Art. 3º. A outorga poderá ser revogada, nos casos de cancelamento da licença ambiental ou se as licenças municipais para construção e funcionamento não forem emitidas, se for o caso dessas exigências.

Parágrafo único. A outorga poderá ainda ser revogada, se verificados os demais casos previstos nos incisos I a IV do artigo 32 e nos termos do §3º do artigo 31 do Decreto Estadual nº 9.957 de 23/01/2014.

Art. 4º. Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º. Qualquer ampliação, reforma ou modificação que alterem as disposições contidas neste ato de outorga, objeto desta Portaria, de forma permanente ou temporária, deverá ser objeto de novo requerimento, a sujeitar-se aos mesmos procedimentos que deram origem a este ato de outorga.

§ 1º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá encaminhar solicitação ao INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ por meio de requerimento específico disponível no sítio próprio na internet.

§ 2º A transferência de titularidade, relativa à alteração do titular da outorga, será automática se mantidas as condições originais estipuladas na outorga, e nos demais casos, poderá ser solicitada ao INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ num prazo máximo de até 50 % da vigência desta outorga, por meio de requerimento específico disponível no sítio próprio na internet.

§ 3º No caso de desativação, interrupção das atividades do empreendimento ou desistência da outorga, o Outorgado deverá comunicar formalmente ao INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, por meio de envio de requerimento específico disponível no sítio próprio na internet.

Rua Santo Antonio, 239 – Rebouças
CEP: 80230-120 – Curitiba-Paraná-Brasil
Fone: (41) 3213 4700 – Fax: (41) 3213 4800

PORTARIA Nº 635/2017 - DPCA

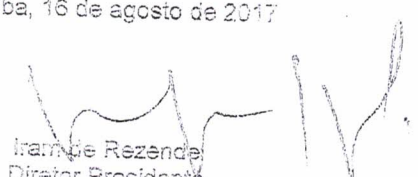
Art. 6º. O requerimento para renovação de outorga deverá ser encaminhado ao Poder Público Outorgante no prazo máximo de até 90 (noventa) dias anteriores à data de expiração da vigência desta autorização.

Art. 7º. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, desde que não enquadrado no artigo nº 53, parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.726/1999, hipótese em que será isentado da cobrança, nos termos dos artigos 19 a 21 da Lei Estadual nº 12.726 de 26/11/99, com alteração pela Lei Estadual nº 16.242/2009 e do Decreto Estadual nº 7348 de 21/02/2013, que regulamenta a cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos.

Art. 8º. O Outorgado se sujeita à fiscalização do INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

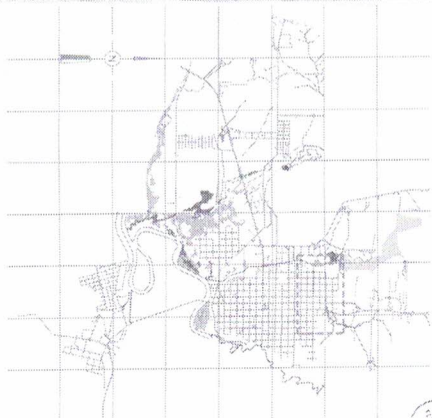
Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

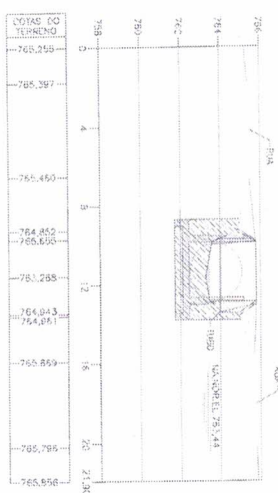
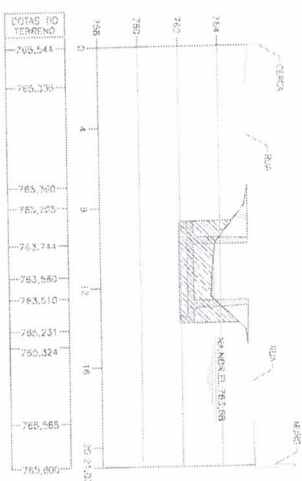
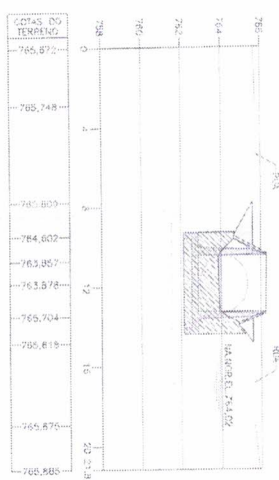
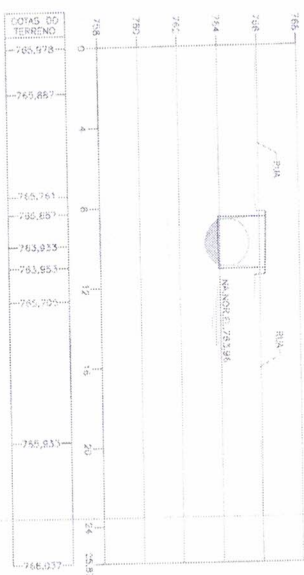
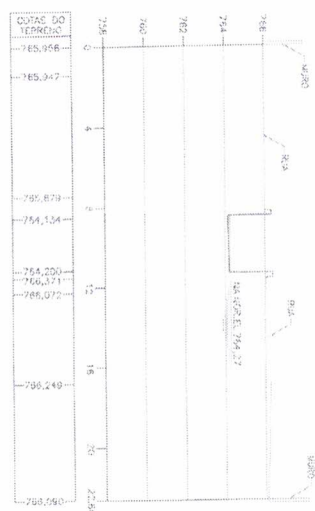
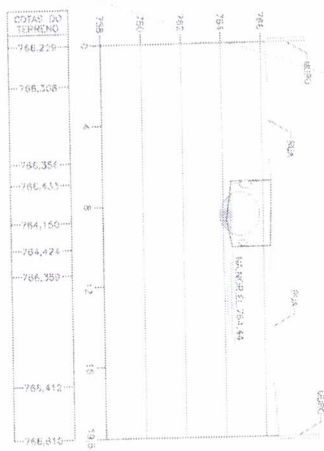
Curitiba, 16 de agosto de 2017



Iran de Rezende
Diretor Presidente

Rua Santo Antonio, 239 – Rebouças
CEP: 80230-120 – Curitiba-Paraná-Brasil
Fone: (41) 3213 4700 – Fax: (41) 3213 4800

[illegible]



- LEGENDA
- CORTE
 - ALIQUOT
 - DISTRIBUICAO NO TERRENO
 - EXTENSAO PROJECCAO

0 120 240 360
ESCALA 1:120 (ORIGINAL = A3)

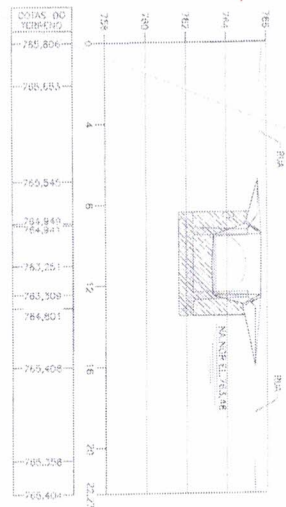
1 - TOME AS CORTES E REFECCOES ESTAO EM METROS
2 - REGIES TERRENIAS ELEVACAO EM METROS



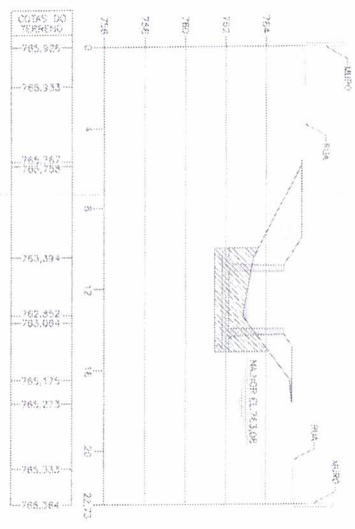
PROJETO DA MACRO E MICRODRENAGEM URBANA DO

MACRODRENAGEM

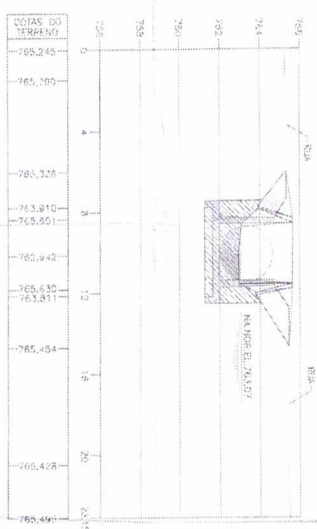
6/28-05-DE-210-031



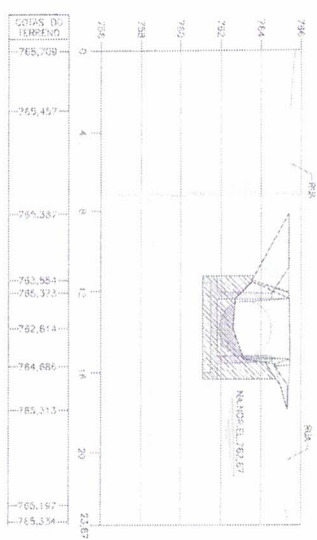
SI-01-13 VISTA JUSANTE - MONTANTE



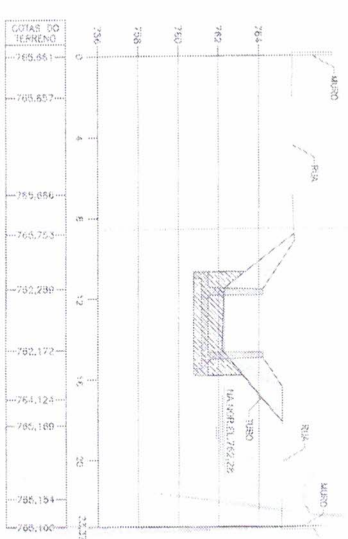
SI-01-14 VISTA JUSANTE - MONTANTE



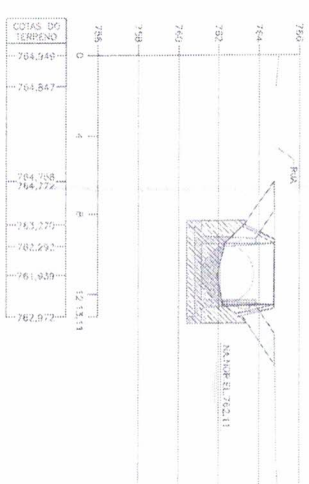
SI-01-15 VISTA MONTANTE - JUSANTE



SI-01-16 VISTA JUSANTE - MONTANTE



SI-01-17 VISTA JUSANTE - MONTANTE



SI-01-18 VISTA MONTANTE - JUSANTE

- CORTA
- ATERRAMENTO
- CORTA NA TUBA
- ESTABILIZADOR



NOTAS:
1 - NOTAS DE LUBRIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE ÓLEO DA MÁQUINA
2 - NOTAS DE LUBRIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE ÓLEO DA MÁQUINA

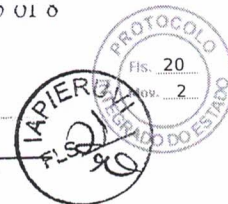


PROJETO DA MACRO E MICRODRENAGEM URBANA DO

ALTERNATIVA SELECIONADA - CUBA ASSEPTO

MACRODRENAGEM
G129-05-DE-210-002
A

Iap.



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

16/10/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:23:52
065500655 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN SAO MATEUS SUL
AGENCIA: 0655-6 CONTA: 73.010-6

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049102559259900000900014654586473150000019358
NR. DOCUMENTO 101.602
DATA DO PAGAMENTO 16/10/2017
VALOR DO DOCUMENTO 193,58
VALOR COBRADO 193,58
NR.AUTENTICACAO 2.22F.B63.E3F.170.337

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JB595457 MARIA HELENA BASNIAK	16/10/2017 15:13:56
	JB852778 MIRNA BLEY BONATO	16/10/2017 15:23:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB852778 MIRNA BLEY BONATO.

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=59c8c7a1b2a07f4ce73bec9f5c1f...> 16/10/2017



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO



UNIÃO DA VITÓRIA-PR, 03 DE AGOSTO DE 2021.

PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO 101/2021 - ERUVI

Protocolo:	14.914.466-8
Data do Protocolo:	07/11/2017
Modalidade do Processo Administrativo:	Autorização Ambiental – AA
Atividade:	Canalização de córrego.
Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL.
CNPJ:	76.021.450/0001-22
COORDENADAS DE REFRÊNCIA	22J N 7139732; E 560994. UTM SIRGAS 2000

CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de um processo administrativo protocolado em favor da pessoa jurídica de **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**, para canalização de córrego, na localidade da Rua Casemiro Witkovski, Vila Prohmann, s/n, Zona Urbana, São Mateus do Sul – PR.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICENÇA SOLICITADA

Frente à descrição acima, na qual foram analisadas as características do empreendimento e atividades apresentadas pelo requerente, potencialmente poluidor como toda e qualquer atividade, em consideração a legislação Resolução SEDEST Nº 107/2020 em seu Artigo 87º, cabe o mesmo apresentar:

- Memorial descritivo que contenha: Etapas da obra e como esta será executada; cronograma previsto; Volumes de corte e aterro;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção (destinação) e de onde será utilizada a terra para o aterro;
- Memorial de cálculo do estudo hidrológico e dimensionamento hidráulico do canal;
- Outorga de direito do trecho canalizado em tubo de DN 1,80m, visto que só foi outorgado o trecho de canalização a céu aberto. Caso o requerente ainda não tenha iniciado o pedido da outorga, esta deverá ser solicitada pelo Sistema de Informações para Gestão Ambiental e Recursos Hídricos (SIGARH). Para maiores informações acesse o site: <http://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Outorga-eletronica-de-recursos-hidricos>;

É a informação.

Atenciosamente

Rua Quintino Bocaiúva, 12 | Centro | União da Vitória/PR | CEP 84600-265



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO



Nelson Cleto Junior
Agente Profissional
Licenciamento Ambiental – IAT/ERUVI

Wellington Ribeiro
Engenheiro Civil Residente Técnico
Instituto Água e Terra – IAT/ERUVI

Rua Quintino Bocaiúva, 12 | Centro | União da Vitória/PR | CEP 84600-265

Assinatura Avançada realizada por: **Nelson Cleto Junior** em 31/08/2021 09:55. Inserido ao protocolo **14.914.466-8** por: **Wellington Ribeiro** em: 26/08/2021 14:42.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **f33e439b66ec30d5cad524f73c3f8207**.



ePROTOCOLO



Documento: **PEDIDO_COMPLEMENTACAO_101_2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Nelson Cleto Junior** em 31/08/2021 09:55.

Inserido ao protocolo **14.914.466-8** por: **Welington Ribeiro** em: 26/08/2021 14:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f33e439b66ec30d5cad524f73c3f8207.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "ERUVI IAP REGIONAL UNIAO DA VITORIA" <iapuniao@iat.pr.gov.br>
Para: tiagohuk@saomateusdosul.pr.gov.br
Com Cópia welingtonribeiro@iat.pr.gov.br
Oculto:
Data: 02/09/2021 11:32
Assunto: Instituto Água e Terra - Protocolo 14.914.466-8

Bom dia Tiago, com relação ao referido processo que trata sobre a canalização do braço do Rio Canoas, faz-se necessário o envio de documentos faltantes, conforme pedido de complementação nº 101/2021 anexo ao processo no eprotocolo. Caso não consiga visualizar o processo no eprotocolo, selecionar a opção "solicitar acesso". Favor confirmar o recebimento deste email.

O prazo inicial para envio da documentação será de 60 dias após a confirmação do recebimento desta mensagem.

Att.
Licenciamento Ambiental - IAT/ERUVI